



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 625, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a relação dos professores e profissionais que compõem a comitiva oficial para viagem internacional à Coreia do Sul, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Projeto de Modernização da Gestão Escolar que tem como objetivo preparar gestores da educação básica, aperfeiçoando-os para o desempenho efetivo de liderança, desenvolvendo neles os saberes essenciais para uma gestão de excelência nas escolas da Rede Pública Municipal de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a missão internacional a Coreia do Sul e o curso de capacitação na universidade local vinculada ao projeto de Modernização da Gestão Escolar;

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor a Comitiva Oficial que empreenderá viagem internacional à Coreia do Sul, relativa a uma das missões internacionais do Projeto de Modernização da Gestão Escolar, no período de 18 a 27 de outubro do corrente, os membros abaixo relacionados:

I – Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas, Secretária Municipal da Educação;

II – Hector Fábio Valente Franco, Assessor Especial de Assuntos Estratégicos;

III – Iapurê Olsen, Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços;

IV – Arthur Prudente Junqueira, Assessor Executivo para Assuntos Internacionais;

V – Ludmila Correia da Silva Honório e Santos, Técnico Administrativo Educacional;

VI – Alailson Aguiar Ribeiro, Professor classificado;

VII – Andreza Fábila Lima Mourão Querido, Professor classificado;

VIII – Deusirene Rodrigues Tavares Soares, Professor classificado;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- IX – Eleuza de Paula Rodrigues, Professor classificado;
- X – Fabiana Aparecida Gomes, Professor classificado;
- XI – Gilberto Costa Leite, Professor classificado;
- XII – Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, Professor classificado;
- XIII – Gueuri-Ane Rosa Batista Cavalcante, Professor classificado;
- XIV – Ivo Hemkemeier, Professor classificado;
- XV – Ivone de Assis Ribeiro, Professor classificado;
- XVI – Luciana Kramer, Professor classificado;
- XVII – Ludemi Pereira Nunes de Souza, Professor classificado;
- XVIII – Luciene Ferreira Alves Poerschke, Professor classificado;
- XIX – Luzinete Calixto de Barros, Professor classificado;
- XX – Margarete Leber de Macedo, Professor classificado;
- XXI – Maria da Gloria Resende, Professor classificado;
- XXII – Maria do Socorro Fragoso Alves, Professor classificado;
- XXIII – Maria Irlandia Moura Lima Neris, Professor classificado;
- XXIV – Maria José Moura Barboza Diniz, Professor classificado;
- XXV – Marli Cristina Oster Rocha, Professor classificado;
- XXVI – Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, Professor classificado;
- XXVII – Marta Pacheco Ramos, Professor classificado;
- XXVIII – Raimundo Ferreira Rodrigues, Professor classificado;
- XXIX – Seila Alves Pugas, Professor classificado;
- XXX – Valto Vieira Machado, Professor classificado;
- XXXI – Victor Alex Lima Fonseca, Professor classificado;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

XXXII – Welma Maria Milhomem Ribeiro, Professor classificado;

XXXIII – William Vieira De Oliveira, Professor classificado;

XXXIV – Wesley Pires Leite, Professor classificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas